DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 4
Atos Administrativos 5
Atos de Aprovação 5
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 067/24

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos artigos 3º e 4º da Lei nº 1.557, de 10 de setembro de 1.997, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir do dia 24 de setembro de 2024 os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do município de Bocaina, com a seguinte representação:

I – Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Tamires Paes de Oliveira – Presidente
Jacqueline Moraes Bombonato – Vice presidente

II – Diretoria da Saúde
Carolina Bueno de Godoy Campos – Titular
Natalia Manechini Diman – Suplente

III – Diretoria da Educação
Ana Francisca Gonçalves de Oliveira – Titular
Eliana Márcia Goldoni de Souza Amaral – Suplente

IV – Diretoria de Administração e Desenvolvimento Econômico
Adriana Cristina Ravagnolli Alves – Titular
Tiago Aurelio Debiazzi – Suplente

V – Representante dos Trabalhadores da área da Assistência Social
Marcel Lopes – Titular (Secretário-Executivo)
Marcia Pires de Andrade – Suplente

VI – Representante da Sociedade Civil – Lar Vicentino
Anaína Patrícia Violla – Titular
Elisângela Raquel de Oliveira – Suplente

VII – Representante da Sociedade Civil – APAE
Katiene Alcará Mendes – Titular
Maria José Broggio Regina – Suplente

VIII – Representante dos usuários da Assistência
Valmirete Pereira de Jesus Vieira – Titular
Marlene Caroso – Suplente

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Art. 2º - A titularidade de membro corresponde à ordem primeira de designação, competindo ao segundo nomeado responder pela suplência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 24 de setembro de 2024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina, CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º – Aprovar o Plano de Gestão Municipal da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social para o exercício no ano de 2025.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 24 de setembro de 2024.

Tamires Paes de Oliveira
Presidente do CMAS

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 063/24

Aprova projeto de construção de prédio comercial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1352, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 059/24 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620241449535, para serviços de construção de prédio comercial situado na Rua João Cassolari (Rua 02) - Quadra D - Lote 01, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **MARCIO ROGÉRIO GUELFI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	162,62 m²
Área da Construção	65,13 m²
Livre	97,49 m²

Bocaina, em 25 de setembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 064/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1402, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 060/24 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620241562524, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua João Cassolari (Rua 02) - Quadra C - Lote 02, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **GIOVANE FERNANDO VERATTI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	166,17 m²
Área da Construção	58,02 m²
Livre	108,15 m²

Bocaina, em 25 de setembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Página Impressa e Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Impressoras Próprias e em comodato, incluindo o fornecimento de Impressoras e Multifuncionais em regime de Comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de Apoio, encarregados de julgar e processar este Pregão, realizado na forma Presencial de nº 023/2024, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
D. M. de Queiroz Caravanti Me	64.380,00
TOTAL	**R$64.380,00**

Bocaina, 25 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina